



**POLÍTICA DE GERENCIAMENTO
DE RISCO LIQUIDEZ**

ZENITH ASSET MANAGEMENT LTDA.

Versão: 29/novembro/2021

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO LIQUIDEZ

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. PRINCÍPIOS GERAIS	3
3. RISCO DE LIQUIDEZ DO ATIVO	4
4. RISCO DE LIQUIDEZ DO PASSIVO	5
5. SUPERVISÃO DA METODOLOGIA EMPREGADA	6
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RESPONSABILIDADES	7
7. PLANO DE AÇÃO PARA POSSÍVEIS DESENQUADRAMENTOS	7
8. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	7

1. OBJETIVO

O objetivo desta política é apresentar a metodologia utilizada pela Zenith Asset Management Ltda. (Zenith), no que tange à política interna de Gerenciamento de Risco de Liquidez dos ativos e passivos componentes das carteiras dos fundos.

2. PRINCÍPIOS GERAIS

A presente política tem como objetivo estabelecer princípios, regras e procedimentos de controle e gerenciamento de liquidez das carteiras para atender a legislação vigente da CVM e ANBIMA.

A Política de Liquidez aplica-se a todo Fundo de Investimento gerido pela Zenith, excetuando-se aqueles constituídos sob a forma de condomínio fechado.

A Política de Liquidez consiste numa metodologia de Gerenciamento de Risco de Liquidez, de maneira que possa controlar as exposições a que estão sujeitas as carteiras dos Fundos de forma a reduzir a probabilidade de ocorrência de problemas relativos à falta de liquidez de mercado e fluxo de caixa. Ou seja, garantir a liquidez da carteira de ativos dos fundos seja compatível com os prazos regulamentares para pagamento das solicitações de resgate pelos cotistas e permita o cumprimento das suas obrigações de caixa sem prejuízo aos investidores do fundo.

Diferentes fatores podem aumentar o risco de liquidez:

- a) descasamento entre fluxos de liquidação de ativos e as obrigações que os fundos tem que cumprir;
- b) condições atípicas de mercado que possam afetar a liquidez dos valores mobiliários integrantes dos fundos;
- c) ativos dos fundos que sejam insuficientes para cobrir exigências de depósito de margens junto a contrapartes;
- d) imprevisibilidade nas solicitações de resgates.

O Diretor de Risco é o responsável pela definição e execução da política de gerenciamento de risco de liquidez e administrar situações atípicas de iliquidez que possam ocorrer em função de algum evento de suspensão da negociação de algum ativo ou resgates elevados em algum fundo. Caso ocorra essa situação anormal, o gestor consultará o administrador fiduciário de seus fundos para estudar a melhor solução que seja justa e equitativa para todos os cotistas do fundo.

3. RISCO DE LIQUIDEZ DO ATIVO

Entende-se por Risco de Liquidez do Ativo, a possibilidade dos investidores realizarem seus ativos no mercado por preços significativamente diferentes daqueles que foram negociados em dias anteriores, supondo-se que nenhuma informação relevante tenha sido divulgada desde a última negociação.

O índice de Liquidez é calculado semanalmente considerando dois cenários, o normal e o cenário de stress.

- a) Cenário Normal: neste cenário é considerado o percentual das posições que conseguimos vender operando apenas 30% do volume médio negociado nos últimos 30 dias úteis.
- b) Cenário Stress: redução de 30% da liquidez do mercado.

Ativos aportados como garantia ou margem junto às *clearings* terão seu prazo de liquidação conforme o cenário normal mais um dia, supondo-se que a liberação da margem ocorrerá um dia após a liquidação das demais posições do fundo.

Assim, o prazo necessário para liquidação da carteira será dado pelo somatório ponderado pelos pesos na carteira dos Dias de Liquidação dos Ativos, somando-se a este o prazo para liquidação da margem (DLiqMargem).

$$\text{Dias para Liquidação da Carteira} = \sum(\text{DiasLiqAtivo} * \% \text{Ativo}) + \text{DLiqMargem}$$

Quanto aos Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas, adota-se como parâmetro de liquidez D+0 para os mesmos.

A Zenith adota como critério de adequação do Fundo ao Risco de Liquidez de Mercado a possibilidade de liquidar pelo menos 10% da carteira no prazo de cotização para o resgate.

4. RISCO DE LIQUIDEZ DO PASSIVO

Os relatórios de Gerenciamento de Risco de Liquidez deverão conter as seguintes informações quanto ao monitoramento do passivo dos fundos:

- a) análise do perfil histórico dos resgates dos cotistas dos fundos assim como expectativas de resgates futuros, suportadas pela matriz de probabilidade de resgates divulgada pela ANBIMA;
- b) dispersão das propriedades das cotas;
- c) prazo para liquidação de resgates;
- d) grau de concentração de alocadores e distribuidores;
- e) despesas de taxa de custódia, despesas com auditoria, taxa de administração e de performance;

Além do relatório de liquidez, diariamente é elaborado um relatório de fluxo de caixa de cada um dos fundos com as previsões de todas as entradas e saídas de recursos dos fundos com o objetivo de verificar se os fundos atendem plenamente as suas obrigações.

Outras obrigações como depósitos de margem, ajustes e garantias são considerados no relatório de fluxo diário e Índice de liquidez.

Além disso, é realizado semanalmente um teste de estresse adotando a metodologia divulgada no Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 2/2015:

Índice de Liquidez (IL) = Ativos Líquidos / Saídas de caixa em cenário estresse

5. SUPERVISÃO DA METODOLOGIA EMPREGADA

A Área de Gerenciamento de Risco de Liquidez utilizará os seguintes métodos para a supervisão da metodologia empregada:

a) Testes de Estresse: nos relatórios semanais serão realizados testes de estresse envolvendo três cenários que contemplem variações na liquidez dos ativos e consequente reflexo no período de cotização. Também serão estressadas possíveis alterações nos perfis de resgates dos cotistas assim como outras obrigações.

b) Liquidez Mínima dos Ativos: a liquidez mínima do conjunto de ativos será tal que atenda aos resgates históricos dentro do período de cotização no pior cenário de estresse.

c) Tratamento em Situações Especiais de Iliquidez: A Zenith, através de seu Diretor de Compliance, comunicará ao Administrador Fiduciário no caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar prejuízo aos cotistas. Assim sendo, o Administrador Fiduciário poderá tomar as medidas necessárias de acordo com a legislação vigente.

d) Periodicidade de Aplicação da Metodologia: Os Relatórios de Risco de Liquidez terão periodicidade semanal e mensal. O acompanhamento do desempenho do Risco de Liquidez é pauta obrigatória das reuniões ordinárias mensais do Comitê de Risco da Zenith, com registro em atas e respectivo arquivamento dos documentos. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Diretor de Compliance.

e) Disponibilidade Mínima de Recursos: os fundos deverão manter em caixa a disponibilidade de recursos para atender às suas obrigações de acordo com as necessidades apuradas pela elaboração dos fluxos de caixa.

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RESPONSABILIDADES

A área de Gerenciamento de Risco de Liquidez é subordinada à Diretoria de Risco. O Comitê de Risco, que se reúne mensalmente, é composto pela Diretoria de Risco e pela Diretoria de Compliance. O Comitê de Risco avalia tanto o gerenciamento do risco de liquidez quanto o risco de mercado, concentração e operacionais

7. PLANO DE AÇÃO PARA POSSÍVEIS DESENQUADRAMENTOS

A Área de Risco monitora de forma contínua e avalia o Risco de Liquidez das carteiras dos Fundos geridos pela Zenith. Se a qualquer momento houver um desenquadramento de liquidez o Diretor de Recursos de Terceiros será informado e o enquadramento deverá ser realizado imediatamente.

8. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez será revisada com a periodicidade mínima anual ou sempre que necessário para adaptação às novas circunstâncias de liquidez e volatilidades de mercado em função de mudanças de conjuntura econômica bem como a crescente sofisticação e diversificação dos ativos de forma a garantir que esse reflita a realidade de mercado. Caso ocorram mudanças, nova versão será elaborada e registrada junto à ANBIMA.